Ás nove horas e doze minutos, do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte, reuniram- se através de videoconferência, os membros deste conselho com a presença de doze membros, sendo oito titulares e cinco suplentes. Com a palavra a presidente Maria Cecília desejou bom dia á todos, e deu início a reunião ordinária justificando a ausência do conselheiro Cláudio Campbell, André Monteiro e Sidney Higino. Questionou se todos conselheiros haviam recebido os documentos para a apreciação. Por não haver quórum suficiente no início da reunião para a aprovação da Ata da reunião ordinária trecentésima septuagésima, deixou a aprovação para o final. Expôs os temas da pauta da reunião e solicitou a inversão, informando que foi solicitada através de ofício pela secretária de saúde a participação do secretário de administração Saluar Magni, para explanar sobre a terceirização do SAMU. Com a palavra a secretária Maristela Macedo alegou que como não havia quórum de que adiantaria a fala do Saluar Magni, pois não seria possível a deliberação. Com a palavra a presidente Maria Cecília informou, que com relação à terceirização do SAMU, não haverá deliberação por parte do Conselho, ficou claro na última reunião que seria somente explicativo, aproveitando passou a palavra para o secretário de administração. Com a palavra Saluar Magni desejou bom dia a todos e deixou sua satisfação e agradeceu a oportunidade de poder explicar a situação do convênio do SAMU. Para contextualizar, há algum tempo, já existia uma cobrança do Ministério Público, do Tribunal de Contas pela questão da contratação por RPA o instrumento que era utilizado para a contratação dos médicos do SAMU e em uma das reuniões que fui com a Maristela, para explicar para o Gilberto Cabet, o porquê que existiam essas contratações emergenciais, essa contratação por RPA e o porquê não se fazia concurso para a questão dos médicos do SAMU, o porquê da terceirização do SAMU era mais interessante, fizemos essa explanação toda para ele e por fim entendemos que havia resolvido essa questão. Até quem dezembro de dois mil e vinte, nós prefeitura fomos surpreendidos por uma ação civil pública de número1004277662020 e o ministério público propõe essa ação proibindo o município de fazer qualquer tipo de contração RPA, tanto para médicos quanto para professores, o juiz na época, logo despacha o processo dizendo que em relação aos professores seria acolhido, com relação aos médicos devido à pandemia, pois ele achou que a interrupção dessas contratações poderia interromper o serviço médico, mas que ela se desse exclusivamente em questão ao COVID, em janeiro foi enviado um ofício para a secretaria de saúde, passando cópia da decisão e dando o parecer para que fossem interrompidos imediatamente os contratos por RPA e fixe os contratos de RPA somente nos casos relacionados à COVID e os demais procurar fazer o processo licitatório. É importante deixar claro que essa questão do processo licitatório, a análise do tribunal de contas do ano passado veio e determinou que fosse evitado de fazer contratações do serviço público sem ser através de um processo licitatório, ou seja, através dos convênios, que é um dos instrumentos legais que utilizamos para conveniar com instituições. Esses convênios tem autorização legal, e da preferência inclusive para entidades filantrópicas, que é o caso aqui em Guaratinguetá da Santa Casa, a entidade filantrópica do munícipio em serviço de saúde. Então o tribunal de contas fez uma exigência tão grande nesse aspecto, mesmo em serviços exclusivos foi necessário fazer processos licitatórios, por exigência do tribunal de contas. Nesse sentido, ao enviarmos o ofício para a secretaria de saúde existe essa aceleração para fazer o edital de chamamento público, devido ao tempo que leva o processo licitatório, e na questão da saúde este processo poderia fazer com que o serviço médico fosse interrompido, existindo uma desassistência no serviço, especialmente no serviço do SAMU, por isso se faz esse convênio emergencial para que se interrompa essa lacuna, então em decorrência dessa orientação da administração que se fez esse tipo de procedimento. Com a palavra o conselheiro Marcus Vinícius desejou bom dia a todos e questionou se com relação às datas do chamamento público, que não ficou compreendida na última reunião foi esclarecida ou definida. Com a palavra a secretária Maristela Macedo referiu se ao Saluar Magni, alegando que essa foi à dúvida colocada a ele, levantada pela conselheira Beatriz Bonini na reunião anterior, que foi feito um primeiro convênio emergencial com a Santa Casa e depois abrimos o chamamento público, porque nós abrimos para filantrópicos e a questão que foi levantada é que antecipamos o início do SAMU, antes de terminar o certame. Com a palavra o Saluar Magni explanou que pelo artigo 199 parágrafo primeiro da constituição federal, a única entidade que poderia prestar esse serviço e que participou efetivamente do edital, seria a própria Santa Casa, então esse adiantamento do serviço, se trata que já existia esse vínculo formal entre as instituições, prefeitura, secretaria de saúde e Santa Casa. Pela existência desse vínculo e pela a Santa Casa ser a única entidade filantrópica disponível para prestar esse serviço é que foi feito essa antecipação do serviço, isso é uma questão totalmente legal. Com a palavra a secretária Maristela Macedo deixou que o que foi explicado é que as outras entidades que apresentam a cotação e que na verdade ninguém apareceu no certame, somente apareceu a Santa Casa, ela de qualquer maneira teria prioridade sobre as outras entidades, por isso foi autorizado o início das atividades, porque tinha o outro contrato que foi explicado e de qualquer maneira a Santa casa teria a prioridade, uma vez que o Hospital Frei Galvão nem manifestou orçamento e mesmo assim o Frei Galvão está com a filantropia suspensa. Essa foi à explicação que me foi dada, pois esse processo foi conduzido pela funcionária Ana Flávia, e por ela estar de licença maternidade, não soube explicar, por isso fui atrás do Saluar, solicitado à explicação e pedi para ele participar hoje da reunião. Com a palavra Saluar Magni deixou que para ficar claro que é a mesma situação que vive com relação ao contrato dos menores aprendizes, que não pode interromper a contratação, pois poderia trazer um prejuízo gigante ao funcionalismo de toda a prefeitura, então estou abrindo um edital de chamamento público a partir de segunda feira agora, mas contratações nesse aspecto de início de serviço eles já estão prestando serviço, pois se eu interrompo o serviço dos menores aprendizes hoje eu paro todos os serviços essenciais da prefeitura, causaria um prejuízo muito grande. Então esse dispositivo legal permite esse início prévio das atividades. Com a palavra o conselheiro Dr. Marcus Vinícius explanou que a dúvida da última reunião é que se tinha feito datas erradas, como se já tivesse feito as abertura dos envelopes como se já estivesse direcionada a Santa Casa, então para deixar bem claro, que essas datas são relacionadas a dois contratos, um de emergência, e a Santa Casa tinha a possibilidade na emergência de ser contratada e a outra é a contratação definitiva, que entra a data de março pra frente que seria as corretas da nova licitação. Com a palavra a conselheira Lucila Del Mônaco deixou que sua dúvida em questão das datas é que parece que tinha uma publicação da data do chamamento, só que o serviço começou a ser prestado antes da data da publicação, porém sobre que foi falado são dois contratos, onde acabei ficando na dúvida do mesmo jeito. Com a palavra Saluar Magni explanou que existia esse contrato anterior que era para garantir a assistência da saúde, porque a gente sabe que o ditame licitatório leva certo prazo, e não seria possível ficar sem o atendimento do SAMU nesse período. Com a palavra a conselheira Lucila Del Mônaco deixou que sua dúvida é que esse serviço estava sendo prestado de alguma forma, foi decidido que seria terceirizado, a dúvida é a terceirização começou antes. O que entendi no final das contas que essa divergência da data, se teve o chamamento público dia seis de abril, antes disso já estava acontecendo à prestação de serviço da nova forma. Mas a questão é essa já que esse chamamento público era com a questão da terceirização, o que ficou divergente é que antes de ser formalizado já estava, ou não, ocorrendo na prática à terceirização. Com a palavra a secretária Maristela Macedo alegou que o Saluar explicou que para cumprir a determinação da justiça e do tribunal de contas foi feito um convênio com a Santa Casa que é o primeiro e em paralelo se iniciou o processo de chamamento público, pois sabíamos a hora de começar, mas não de terminar, então tínhamos um primeiro convênio com a Santa Casa e em seguida abrimos o chamamento público, o primeiro convênio estava vigente, só que o chamamento público do SAMU, não teve impugnação, portanto foi rápido, correu liso. Por isso o primeiro convênio perdurou dezesseis dias até que se assinasse o contrato do chamamento público. Portanto a Santa Casa começou a trabalhar com o primeiro convênio, independente do chamamento público, que poderia ter dado errado, mas deu certo. Assim, ficamos com o pagamento de dezesseis dias do convênio e a partir da assinatura do segundo que é o do chamamento público, já é o termo de cooperação. Com a palavra o conselheiro Marcus Vinícius questionou se no contrato está estipulado sobre a primeira contratação emergencial, deixou que não tinha o contrato no momento, mas que ao fazer a leitura do mesmo não lembra se estava determinado como emergencial, ou se teria tempo definido, e caso não esteja, não haveria problemas futuros. Com a palavra a secretária Maristela Macedo, deixou que no contrato, seria preciso ler novamente, mas deixou que no ofício que foi aberto o processo está estipulado, até a finalização do chamamento público. Com a palavra o conselheiro Adeíldo dos Santos deixou sua dúvida se teria alteração, ou faria um adendo a respeito dessa falha com relação às datas, pois isso poderia gerar algum problema posterior. Com a palavra Saluar Magni explanou que essa questão foi respondida que havia um convênio anterior a isso e por determinação da justiça, orientamos que todas as secretarias que mantivessem convênios com qualquer tipo de entidade, para que passasse a formalizar esses convênios via edital de chamamento público, porque existe uma orientação do tribunal de contas, ministério público nesse sentido, então o convênio era anterior abertura nesse processo licitatório era feito no sentido de fixa o convênio para assegurar o serviço no período do processo licitatório, que sabemos que demora e a desassistência não poderia acontecer, por isso que existem duas modalidades diversas, existe o convênio anterior e o posterior ao edital de chamamento público existe o termo de colaboração, são dois instrumentos diversos e isso não existe nenhum tipo de problema legal. Com a palavra a conselheira Lucila Del Mônaco solicitou esclarecimento sobre a data do chamamento público, vocês alegam que sabiam que não havia outra prestadora desse serviço para a terceirização, se aparecesse alguma empresa inscrita, de certa forma teve que ter a formalidade dessa data do chamamento, a questão é continuaria dessa forma. Deixou que esse assunto já vem de algumas reuniões anteriores, deixou que até essa data não haviam explanado dessa forma com relação aos convênios. Caso tivesse outra empresa inscrita, como ficaria com relação à data da abertura do envelope, pois a empresa já estava prestando serviço antes. Se existe o edital e tem a formalidade, como que antes do chamamento a prestação de serviço já está sendo executada. Com a papalva Saluar Magni explanou que o processo licitatório funciona da seguinte forma: as empresas vêm e retira o edital, a retirada do edital é registrada no ditame licitatória, então já sabíamos quem iria entregar propostas ou não, vale lembrar que na nova lei licitações, a licitação já se inicia na retirada. Com a palavra a conselheira Lucila Del Mônaco colocou que se chegasse no dia e tivesse uma impugnação nessa data, o serviço já estava sendo prestado antes. Com a palavra Saluar Magni deixou que o serviço estava sendo prestado via convênio e passa a ser prestado efetivamente pela Santa Casa através do edital quando se assina o termo de colaboração, que aconteceu dezesseis dias depois, aí sim iniciou o termo de colaboração. Com a palavra a secretária Maristela Macedo deixou o que tempo de impugnação já tinha passado. Com a palavra a conselheira Lucila Del Mônaco aproveitou para contextualizar a situação, deixando claro que não está duvidando, porém alegou que cada reunião realizada sobre a terceirização do SAMU, surge algo novo, primeiro foi um vai e vem de ofício solicitando uma apresentação do convênio, é um assunto que estamos tentando entender e vem se prolongando e cada hora vem uma coisa diferente, isso que o Saluar explanou agora, nunca foi explanado antes onde gera toda essa situação de desconforto. Com a palavra o Saluar Magni deixou que o pedido da secretária para que o mesmo participasse da reunião seria para isso mesmo, para esclarecer formalmente o ocorrido, minha presença nessa reunião se dá como secretário de administração, responsável pela pasta do setor de licitação. Com a palavra a secretária Maristela Macedo informou que o modelo do termo de compromisso está na página trinta e cinco do chamamento público. Com a palavra a presidente Maria Cecília abriu para mais questionamentos, não havendo aproveitou para agradecer a participação do secretário de administração Saluar Magni. Com a palavra Saluar Magni deixou sua satisfação em participar da reunião e aproveitou para agradecer ao COMUS e ao Hospital Campanha e Santa Casa pelo o serviço prestado que é de excelência. Com a palavra a presidente Maria Cecília deu continuidade à reunião com a ordem do dia. **Ordem do Dia**: **A-) Plano Municipal de Saúde 2022/2025** **B-) Relatório Quadrimestral de Gestão1º/21.** Com a palavra a secretária Maristela Macedo deixou que encaminhou o Plano Municipal 2022/2025, lembrando que após a conferência o plano pode ser alterado e o Relatório Quadrimestral de Gestão para análise e apreciação dos conselheiros e se colocou a disposição para explanar caso tenha alguma questão.Com a palavra a presidente Maria Cecília abriu para colocação dos conselheiros, não havendo, aproveitou para colocar em votação onde foi aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Saúde 2022/2025. Colocou em votação o Relatório Quadrimestral 1º/21 que foi aprovado por unanimidade. **C- Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021.** Com a palavra a presidente Maria Cecília passou a palavra para Renata Guimarães funcionária da secretaria de saúde que apresentou a prestação de contas. Com a palavra a Renata Guimarães desejou bom dia a todos e deu início a apresentação. Com a palavra a presidente Maria Cecília abriu para questionamentos e colocação dos conselheiros. Com a palavra o conselheiro Adeíldo dos Santos deixou a colocação do conselheiro Clóvis Bevilacqua sobre a atualização dos dados do presidente do COMUS. Com a palavra a presidente Maria Cecília informou que já foi solicitada a alteração dos dados, porém que ainda não ocorreu e que estaria novamente solicitando ao ministério da saúde a atualização. Não havendo mais questionamentos aproveitou para justificar a ausência no momento da conselheira Beatriz Bonini quem fez a análise da prestação de contas, informou que ela estava presente deixou o parecer, porém por motivos de trabalho precisou se ausentar e seguindo fez a leitura do parecer deixado pela comissão de finanças sendo favorável a prestação de contas. Aproveitou e colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Com a palavra presidente Maria Cecília deixou que recebeu uma ligação do conselheiro Clóvis Bevilacqua sobre a organização da vacinação na quadra de esporte, devido a quantidade de gente, questionou sobre a estratégia utilizada para evitar a aglomeração durante a vacinação. Com a palavra a secretária Maristela Macedo alegou que esses picos são esporádicos e deixou que tem divido por data de nascimento e tem resolvido, ontem foi um dia atípico, mandamos mais funcionários para ajudar, e estou tentando um último manejo pedindo a aprovação do departamento pessoal, pois lendo o edital eu entendo que posso usar os funcionários do hospital de campanha na vacina, pois eu chamaria mais técnico de enfermagem para ajudar. Eu solicitei um parecer do departamento pessoal, se eles falarem que meu entendimento está correto eu vou chamar mais técnico de enfermagem para poder suprir essa questão da vacina, mas o nosso dinheiro está acabando, portanto temos que dar o passo do tamanho da perna. Com a palavra a presidente Maria Cecília questionou como está essa parte da verba COVID. Com a palavra a secretaria Maristela Macedo informou que vão dar um recurso para os filantrópicos, ainda não compreendeu direito essa questão, mas o COSEMS está fazendo uma análise dessa portaria para ver como o gestor vai se comportar diante dela. O COSEMS conseguiu que o governo do estado pagasse dois reais per capta pra vacinação por município, ele já pagou um real, cento e vinte mil, agora parece que vai pagar os outros um real, então eu vou ficar com duzentos e quarenta mil e vou tentar contratar esse pessoal nesse valor por esse período para dar uma aliviada nessa questão da vacina e das unidades, mas esses picos são esporádicos, eu estou me precavendo desse jeito, pois recebemos uma programação do governo do estado para abrir a vacinação para não comorbidades. Com a palavra a conselheira Bianca Muller deixou que estava cheio de pessoas a vacinação, mas não estava desorganizado. Com a palavra a presidente Maria Cecília concordou com a fala da conselheira Bianca, que a quadra de esportes estava lotada de pessoas, mas estava organizado. Deixou também que tem visto muitas pessoas que já foram vacinadas e contraem o COVID, então as pessoas precisam entender que mesmo vacinadas precisamos seguir os protocolos. Com a palavra a secretária Maristela Macedo deixou sua preocupação com relação aos vacinados que contraem o vírus, informou que temos dois médicos internados em estado grave, onde a fez ligar em São Paulo e recebeu que isso já era previsto, pois vacina não faz mágica. Deixou a experiência com relação ao vírus H1N1, que demorou três anos para resolver, foram três anos de vacinação com ponto estratégico, fazendo uso de tamiflu, coisa que não temos hoje, um antirretroviral para COVID, agora as pessoas precisam entender, teremos uma live para divulgar, que tomar vacina não é alvará para tirar a máscara, deixar de usar álcool em gel e fazer distanciamento social. Eu aprendi devido a minha preocupação, que isso a gente notifica como evento adverso, que é para o Butantã e a FIOCRUZ irem avaliando suas respetivas vacinas. São casos graves que precisam ser notificados, agora vamos divulgar para os hospitais de que pacientes que tomaram as duas doses de que vacina for, e apresentarem uma internação com quadro grave, precisa ser notificado, entra como evento adverso da vacina. Com a palavra a presidente Maria Cecília aproveitou para agradecer o conselheiro Adeíldo dos Santos pela parceria do sindicato alimentício que conseguiu a doação de Yakult para os profissionais de saúde, deixou que ficaram muito contentes com o gesto. Abriu para votação da Ata da reunião ordinária trecentésima septuagésima, e percebeu que no momento não havia quórum, portanto deixou a aprovação para a próxima reunião ordinária. Abriu para questionamentos dos conselheiros e não havendo nada mais a tratar a presidente Maria Cecília encerrou a reunião ás dez horas e cinquenta minutos, lavrando-se á presente ata que vai assinada por mim Maira Regiane de Almeida que secretariei e pelos demais membros. Lembro também que a videoconferência encontra-se disponível em recurso multimídia de gravação, disponível em arquivo do conselho e à disposição dos Srs. Conselheiros e a quem possa interessar, de direito, para consulta a qualquer momento.

**Deliberações:**

 **A-) Plano Municipal de Saúde 2022/2025**

 **B-) Relatório Quadrimestral de Gestão1º/21.**

 **C- Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2021.**